
GRUPO
MULT
COMPLIANCE

GRUPO MULT | COMPLIANCE

Liderar um grupo com a dimensão, a história e o alcance do Grupo Mult não é apenas uma função: é um compromisso. Não se trata só de vender mais, bater metas ou crescer em números.Trata-se de sustentar algo muito maior: a confiança das pessoas!

Hoje somos dezenas de unidades entre Minas Gerais e Espírito Santo, centenas de colaboradores, milhares de clientes e parceiros que acreditam na nossa palavra. E confiança não se constrói com discurso... se constrói com atitude, todos os dias.

Quando iniciei essa jornada, em 1993, em Governador Valadares, eu não tinha todas as respostas mas tinha uma certeza: não existe crescimento verdadeiro sem liderança verdadeira, transparência e integridade.

O tempo passou. Crescemos. Conquistamos espaço. Fomos reconhecidos...

Mas nada disso teria valor se tivéssemos perdido aquilo que nos trouxe até aqui: o compromisso de fazer o certo, mesmo quando ninguém está olhando.

*Marral Lage*

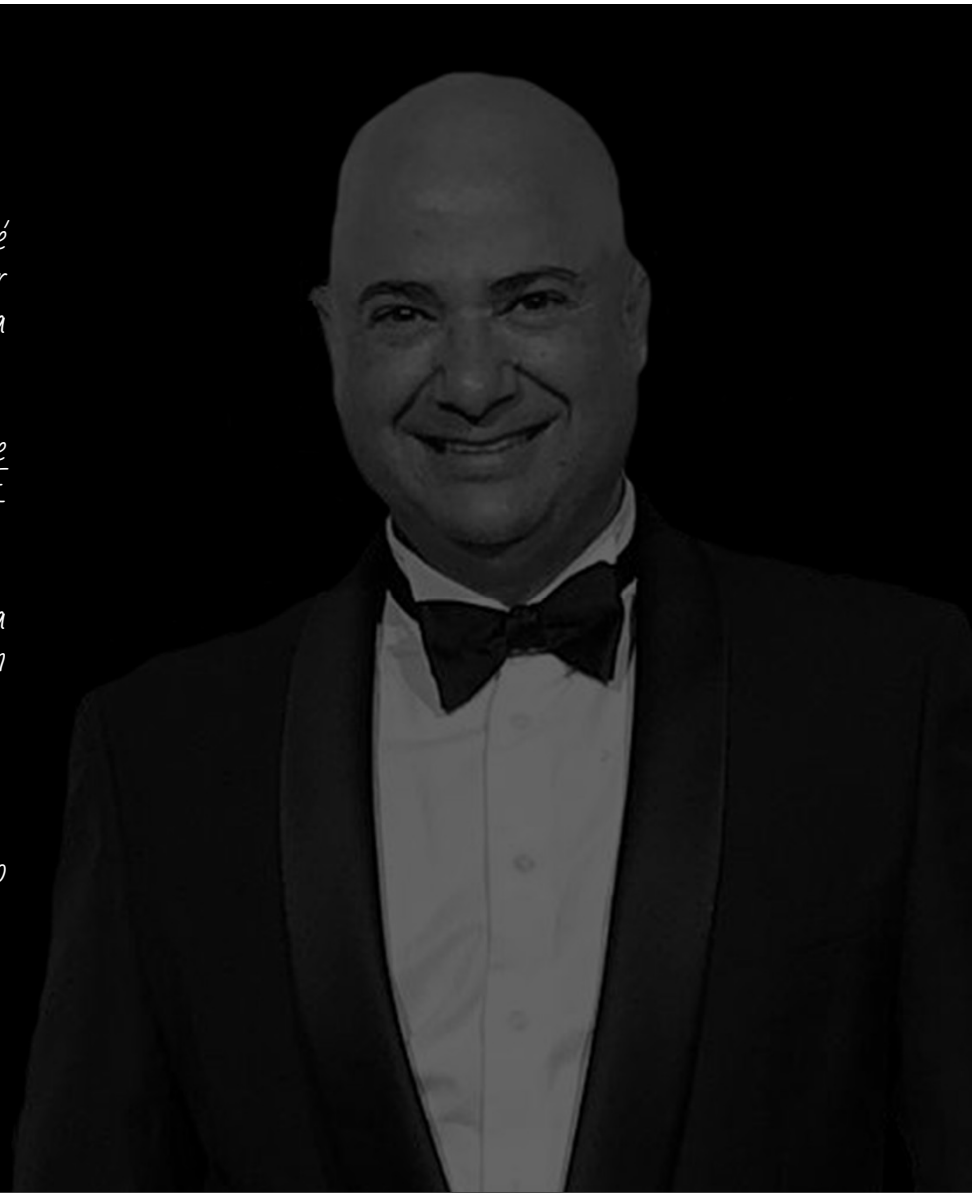

GRUPO MULT | COMPLIANCE

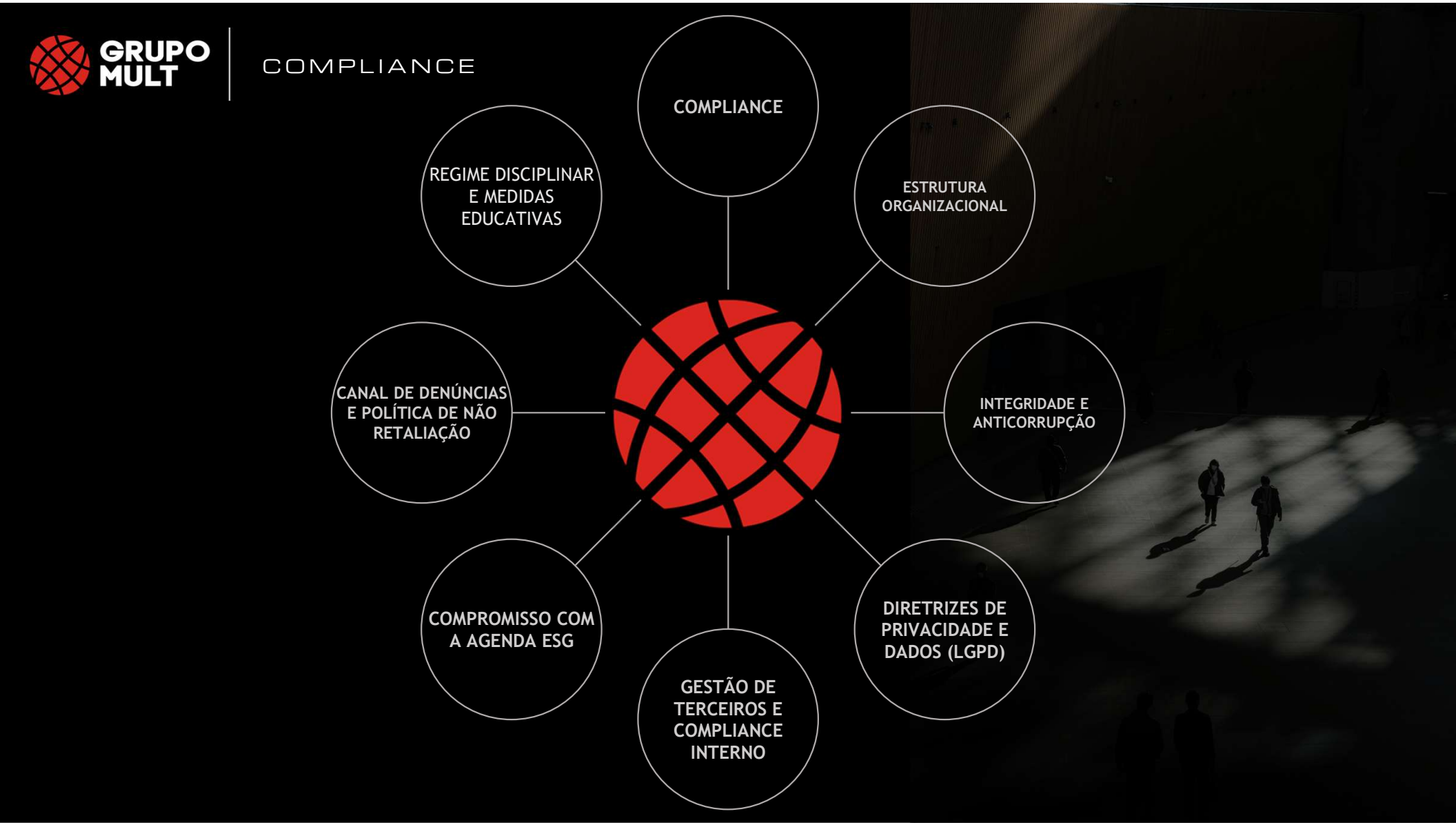

GRUPO MULT | COMPLIANCE

# O QUE É O COMPLIANCE?

No termo em inglês to comply significa "estar em conformidade".

No contexto do Grupo Mult isso significa:

- O nosso **compromisso inegociável de agir com integridade, ética e transparência** em cada decisão cotidiana.
- Alinhar nossas ações à legislação vigente, às nossas normas internas e aos valores que moldam a nossa identidade organizacional desde 1993.
- **É o compromisso de fazer o certo, mesmo quando ninguém está olhando.**

*O Programa Compliance foi criado para ser um sistema sólido de governança, onde a integridade exigida do colaborador é o reflexo da postura ética da própria organização.*



GRUPO MULT | COMPLIANCE

# Nossa Estrutura Organizacional




## Hierarquia & Governança:

- Presidência & Diretoria Executiva > Liderança estratégica do programa.
- Controladoria, Gerência & Compliance > Monitoramento contínuo.
- Colaboradores & Parceiros > Execução ética diária nas operações.

## Mecanismos de Controle

- Segregação de Funções > Prevenção de conflitos de interesse.
- Transparência Visual > Processos padronizados e auditáveis.
- Due Diligence > Políticas ostensivas de conhecimento prévio.

GRUPO MULT | COMPLIANCE

# Instruções Normativas

## Finalidade e Motivo

Existem para eliminar ambiguidades, formalizar mudanças de fluxos, instituir novas regras setoriais e garantir que toda a organização execute suas tarefas sob o mesmo padrão de conformidade.

## Validação Governamental

A conformidade e eficácia são rigorosamente mantidas: nenhuma Instrução Normativa possui validade sem a aprovação prévia e formal da Diretoria.

## Canal Oficial de Disparo

Envio, comunicação e publicação são feitos exclusivamente pela Gestão de Compliance, via e-mail oficial:

gestao.compliance@grupomulticar.com.br

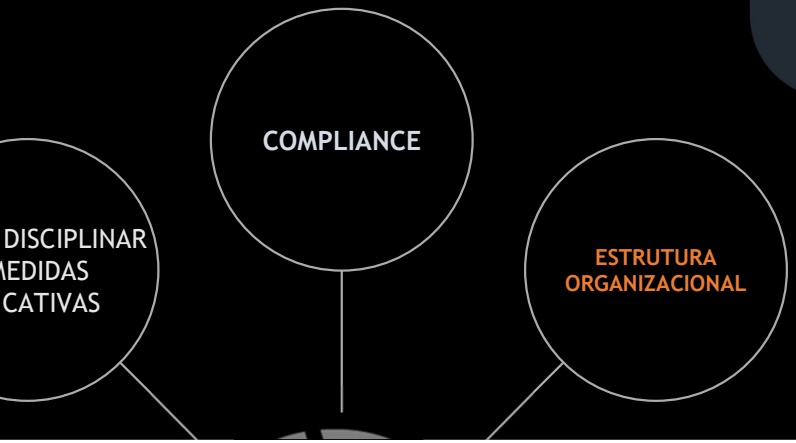


*| Nota Compliance: O monitoramento contínuo é o que garante a validade jurídica do programa. Uma norma que existe mas não é fiscalizada perde sua força de prova em juízo.*

GRUPO MULT | COMPLIANCE

# Gestão de Treinamento e Capacitação Contínua

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

INTEGRIDADE E ANTICORRUPÇÃO

DIRETRIZES DE PRIVACIDADE E DADOS (LGPD)

## Treinamentos Obrigatórios de Compliance

- Integração (Onboarding)
- Direito de Recusa e Segurança
  - Treinamentos Periódicos
  - Treinamentos Específicos

## Atualizações Periódicas e Comunicação Interna

- Comunicados Oficiais
- Reforço de Cultura

## Documentos Complementares

- Código de Ética & Conduta
- Regulamento Interno de Trabalho / RIT
- Política ESG
- Política de PLD/FTP
- Política de LGPD
- Instruções Normativas (INs)
- Políticas Internas
- Procedimentos Operacionais Padrão (POPs)

GRUPO MULT | COMPLIANCE

# Integridade e Anticorrupção

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

INTEGRIDADE E ANTICORRUPÇÃO

DIRETRIZES DE PRIVACIDADE E DADOS (LGPD)

- ☐ Conformidade com a Lei Anticorrupção (Lei 12.846/13)
- ☐ Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD/FTP)
  - ☐ *Política de PLD/FTP*
  - ☐ *Normativo de Análise de Suspeitas*

- ☐ Treinamento COAF:
  - ☐ *Sinais de Alerta e Anomalias em Pagamentos*
  - ☐ *Regras Obrigatórias de Faturamento e Controle*



⚠ *Importante: o sistema de conformidade do Grupo Mult é auditável. Em caso de dúvidas sobre a veracidade de documentos ou a legitimidade da relação entre as partes, a operação deve ser suspensa e reportada imediatamente o setor de Controladoria & Compliance.*

GRUPO MULT | COMPLIANCE

# O QUE É LGPD




- Conformidade com a Lei nº 13.709/2018
- Segurança da Informação e Governança
- Tratamento de Dados Pessoais (Conformidade LGPD)
  - Apenas dados estritamente necessários.
  - Os dados são armazenados apenas pelo período legal ou operacional necessário.
  - Informações de saúde (ASOs e prontuários) e biometria possuem controle restrito de acesso e são limitadas aos setores competentes.

⚠ *Importante: Qualquer suspeita de vazamento, acesso indevido ou uso irregular de dados deve ser reportada imediatamente ao Encarregado de Dados (DPO) ou ao Compliance.*

GRUPO MULT | COMPLIANCE

COMPROMISSO COM A AGENDA ESG

GESTÃO DE TERCEIROS E COMPLIANCE INTERNO

# GESTÃO DE TERCEIROS E COMPLIANCE INTERNO



## KYC

KNOW YOUR CUSTOMER

Verificação de dados, histórico e legitimidade de clientes antes da consolidação do negócio.



## KYP

KNOW YOUR PARTNER / SUPPLIER

Homologação minuciosa de fornecedores e parceiros com análise de integridade e riscos.



## KYE

KNOW YOUR EMPLOYEE

Avaliação ética contínua no recrutamento e durante toda a jornada do colaborador.

## Critérios e Protocolos

- Impessoalidade e Conflito de Interesses
- Rastreabilidade Financeira
- Monitoramento Contínuo e Sinais de Alerta (Red Flags)
- Fluxo de Contratação e Matriz de Responsabilidades
- Due Diligence
- Blindagem Jurídica
- Governança de Dados
- Monitoramento de Budget de Validação

GRUPO MULT | COMPLIANCE

# COMPROMISSO COM A AGENDA ESG

CANAL DE DENÚNCIAS E POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO

COMPROMISSO COM A AGENDA ESG

GESTÃO D TERCEIRO COMPLIAN INTERNO

**Pilar Ambiental (E): Gestão & Ecoeficiência**

- Resíduos e Produtos Químicos
- Qualidade do Ar & Emissões
- Recursos Naturais & Ecoeficiência

**Pilares Social (S): Desenvolvimento Local**

- Diversidade & Inclusão
- Direitos Humanos
- Saúde & Segurança ISO 45001
- Conscientização do Cliente

**Governança (G): Conformidade**

- Decisão Ética ISO 9001
- Conformidade & Treinamento
- Canal de Ética & Ouvidoria
- Padrões de Concessionárias

GRUPO MULT | COMPLIANCE

# Canal de Denúncias

CANAL DE DENÚNCIAS E POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO

COMPROMISSO COM A AGENDA ESG

Canal **confidencial e seguro para relatar desvios éticos, assédios e condições inseguras**, garantindo **anonimato absoluto** e proteção contra retaliações.

Integrada ao PGR para monitorar riscos comportamentais, a ferramenta assegura compliance total com as exigências da CIPA e da Lei Federal nº 14.457/22 para mitigar riscos psicossociais organizacionais exigidos pela NR-1.

## Fluxo de Avaliação de Relatados

### 1. Registro

Cadastro anônimo seguro na plataforma com geração de protocolo para acompanhamento.

### 2. Triagem

Classificação imediata por gravidade, priorizando denúncias urgentes de assédio.

### 3. Apuração

Investigação neutra, sigilosa e coleta técnica de evidências sem interferências.

### 4. Resolução

Aplicação rigorosa de medidas corretivas e atualização do PGR da empresa.

GRUPO MULT | COMPLIANCE

CANAL DE DENÚNCIAS E POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO

# O QUE É DENÚNCIA?

É o relato formal e fundamentado de atos ilícitos, condutas antiéticas ou violações das regras internas e leis vigentes no ambiente de trabalho.
Atua como ferramenta de proteção coletiva, assegurando a conformidade legal (CIPA, Lei 14.457/22 e NR-1).

## Assédio e Violência

Assédio moral ou sexual
Discriminação e preconceito
Intimidação e intimidação sistemática
Ameaças ou agressões verbais/físicas.

## Fraudes e Ilícitos

Fraudes financeiras e desvios
Corrupção, propina ou suborno
Uso indevido de bens da empresa
Vazamento de dados confidenciais

## Segurança e NR-1

Condições inadequadas de trabalho
Descumprimento de normas de SST
Riscos comportamentais/psicossociais
Ocultação de acidentes de trabalho

## O QUE NÃO É UMA DENÚNCIA

- **Insatisfações Pessoais:** Desacordos rotineiros com decisões operacionais do gestor sem violação de normas.
- **Reclamações de Clientes/SAC:** Problemas de atendimento a clientes devem ir para a Ouvidoria ou SAC.
- **Fofocas ou Boatos:** Acusações sem indícios mínimos ou fundamentadas em boatos.

GRUPO MULT | COMPLIANCE

# Comitê de Ética e Compliance

Sergio Lage | Danielle Bonfá | Luanna Machado | Marília Aguilar | Wagner Gomes



GRUPO MULT | COMPLIANCE

CANAL DE DENÚNCIAS E POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO

COMPROMISSO COM A AGENDA ESG

# A Dinâmica do Canal

**Canal de Denuncia NÃO é Ouvidoria >** Entenda se o que está levando é de fato uma denúncia.

**Foco Estrito na Situação >** Não avaliamos ou definimos o colaborador.

**Proteção Inegociável >** O sigilo do denunciante, do denunciado e das testemunhas é preservado rigorosamente do início ao fim do processo estando a violação dessa confidencialidade sujeita a punições e sanções cabíveis.

**RETALIAÇÃO ZERO >** Não toleramos qualquer forma de retaliação contra os envolvidos.

## Dinâmica Imparcial dos Fatos

Durante a apuração de um relato, a identificação das partes requer objetividade e distanciamento de conclusões precipitadas:

→ **Nem sempre a denúncia é sobre o denunciante:** relatos podem ser feitos por terceiros, testemunhas ou alarme ético coletivo.

→ **Nem sempre o denunciado é o atingido direto:** em muitos casos, a pessoa mencionada apenas presenciou o ocorrido.

→ **Acolhimento sem rótulos:** todos os ouvidos recebem o mesmo tratamento profissional e isento durante a análise.

GRUPO MULT | COMPLIANCE

CANAL DE DENÚNCIAS E POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO

COMPROMISSO COM A AGENDA ESG

# Durante a Apuração

**Manter o Sigilo**
Não comente sobre a entrevista ou sobre a denúncia com colegas de trabalho.
O sigilo protege a reputação de todos e a integridade da apuração. Sujeito a punições cabíveis.

**Colaborar com Boa-Fé**
Forneça informações verdadeiras e objetivas.
Transmita o que presenciou ou tem conhecimento direto, sem ocultar fatos nem propagar boatos.

**Sem Investigação Paralela**
Evite tentar "descobrir" quem denunciou ou interferir na coleta de dados.
Confie exclusivamente na condução técnica e neutra do time de Compliance.

**Rigor Processual e Evidências**
Anexação de Novidades: Toda e qualquer novidade, documento ou informação nova deve ser formalmente anexada ao processo de investigação.
Rastreabilidade e Custódia: A inclusão rigorosa de evidências garante que o relatório final seja fundamentado em fatos comprováveis e auditáveis.
Canal Aberto para Complementos: Se você lembrar de detalhes adicionais após a entrevista, contate o Compliance para atualização do dossiê.

GRUPO MULT | COMPLIANCE

# Observância Obrigatória e Regime Disciplinar

## Gradação das Sanções

1. **Advertência Verbal**
   Aplicada em faltas leves, visando a orientação imediata e prevenção de reincidências.
2. **Advertência Escrita**
   Registro formal em prontuário interno no caso de reincidência ou descumprimentos moderados.
3. **Suspensão Disciplinar**
   Afastamento temporário das atividades (sem remuneração) diante de faltas graves ou reincidência persistente.
4. **Rescisão por Justa Causa**
   Desligamento imediato amparado no Art. 482 da CLT para violações gravíssimas que rompam a confiança.

## Critérios de Avaliação e Rigor Legal

- Independência de Ordem
- Implicações Civis e Criminais



GRUPO MULT | COMPLIANCE

# DÚVIDAS





GRUPO MULT | COMPLIANCE

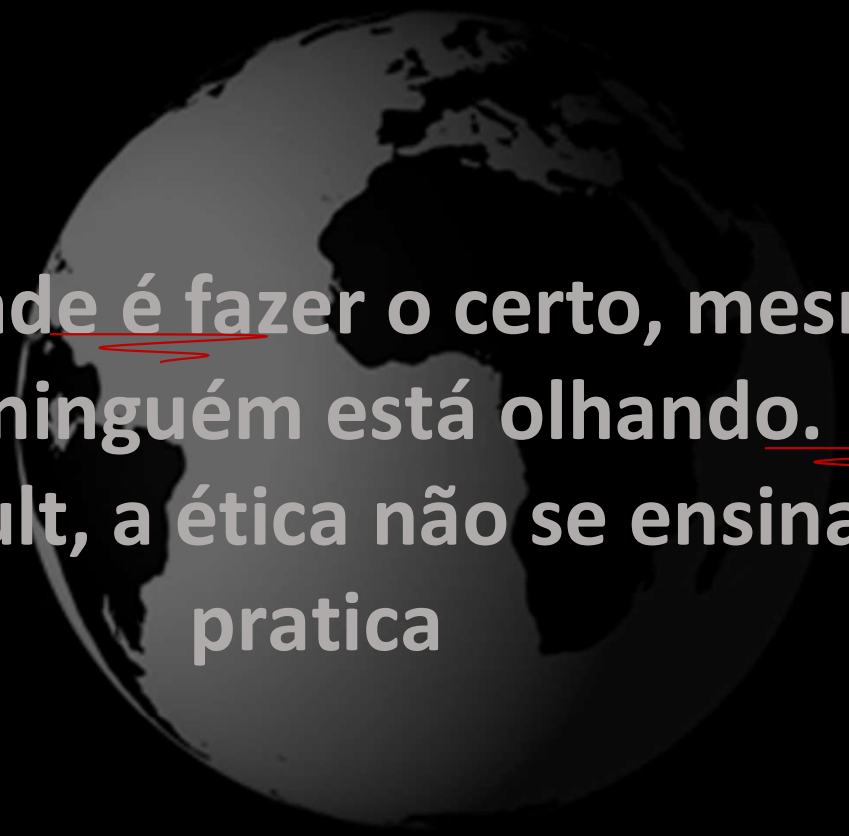

**Integridade é fazer o certo, mesmo quando ninguém está olhando. No Grupo Mult, a ética não se ensina, se pratica**

Marral Lage